



PREFEITURA DE
OCARA
ESTABELECE-SE QUEM MAIS PREFEIRA

DECRETO N° 034 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: Versa sobre a organização dos Festejos Municipais de Ocara, "MOSTRA DA CULTURA POPULAR DE OCARA 2017", na forma que indica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Ocara-Ce, Amália Lopes de Sousa no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, as comemorações dos Festejos Municipais de Ocara/Ce, denominado "MOSTRA DA CULTURA POPULAR DE OCARA 2017", que ocorre todo dia 1° de novembro em nossa municipalidade;

CONSIDERANDO, que dia 01 de novembro, feriado em todo território municipal, ocasião em que se comemora o DIA DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE OCARA, nos termos do Art. 174, §§ 1 e 2° da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 82 de 01 de março de 1991;

CONSIDERANDO, que o dia 02 de novembro, feriado em todo território nacional de Finados, nos termos da Lei Federal N°. 662, de 06 de Abril de 1949.

DECRETA:


Art. 1° - Feriado por ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro do corrente ano, alusivo a "MOSTRA DA CULTURA POPULAR DE OCARA 2017".

Art. 2° - Os atendimentos dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas, serão garantidos pelos os órgãos da Administração Pública, por intermédio de regime de escala ou plantão.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura de Ocara/CE, 26 de outubro de 2017.


Amália Lopes de Sousa.
Prefeita Municipal